



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as **ALO BRASIL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239 totalizando o valor Global previsto estimado de R\$ 266.687,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais) e **AUTO HIDRÁULICA BRAGA EIRELI - EPP** de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 36, 43, 55, 69, 91, 92, 182, 188, 207, 218, 219, 221, 230, 231, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300 totalizando o valor Global previsto estimado de R\$ 42.671,88 (Quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos) e **MARTINS & QUEIROZ LTDA- EPP**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 380, totalizando o valor previsto estimado de R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor Global previsto estimado de R\$ 521.628,08 (quinhentos e vinte um mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumarú do Norte - PA, 10 de junho de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumarú do Norte